



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2019.

Às 09h00min do dia 17 de abril de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 004/2019, na modalidade Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 001/2019, cujo objeto é a contratação, por período de 12 meses, de empresa especializada em Sistema de Ensino de Educação para alunos e professores da Educação infantil e Ensino Fundamental I e Rede municipal de ensino durante o ano letivo, devendo apresentar soluções educacionais, incluindo o fornecimento de material didático, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliações de aprendizagem, portal educacional, articulados com a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em consonância com a LDB(Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no RCNEI (Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil), nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas por ocasião das avaliações externas como SAEB/PROVA BRASIL. Após verificado o Setor de Protocolo, foi constatado que as empresas PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0001-90, GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.719.855/0001-80 e EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.136.304/003-08 protocolizaram seus respectivos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Financeira. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA e, verificou-se que apresentou toda documentação exigida pelo Edital e, foi declarada habilitada a prosseguir no processo licitatório. O segundo envelope a ser aberto foi da empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA e, verificou-se que apresentou toda documentação exigida pelo Edital e, foi declarada habilitada a prosseguir no processo licitatório. O terceiro envelope a ser aberto foi da empresa EDITORA MODERNA LTDA e, verificou-se que apresentou toda documentação exigida pelo Edital e, foi declarada habilitada a prosseguir no processo licitatório. Estando definidos os procedimentos de habilitação, indagou-se aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, onde verificou-se a manifestação de interesse desta interposição. Conforme a art. 109, I, declara-se suspensa a sessão para a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Eu, Gizele Aurora Gazola, Presidente Suplente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membros e os licitantes.